

PUBLICADO

Extrema, 07 / 08 / 2020

LEI Nº 4.226

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dá denominação a logradouro público ‘*AVENIDA HIGINO SAES PERES*’, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Leandro Marinho.

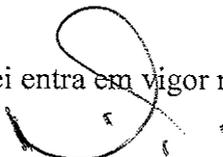
O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte.

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*AVENIDA HIGINO SAES PERES*”, a avenida que dar-se início no novo prédio do Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais em construção, e vai até a divisa do terreno do senhor Renato Passos.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida à comunicação aos órgãos competentes como: COPASA, ENERGISA e CORREIOS, no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

